



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Diretoria de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE – APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO ANUAL 2020 PELO CONGRESSO NACIONAL

Brasília, 18 dezembro de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4), informa que ontem, dia 17 de dezembro, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 (Projeto de Lei nº 22/2019-CN, PLOA 2020). O projeto de lei seguirá para sanção e/ou veto do Presidente da República.

De acordo com o Projeto de Lei aprovado, a Companhia passa a ser classificada como estatal dependente e passará a integrar os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), tendo sido, por decorrência, excluída do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

Desde a publicação do Fato Relevante “Inclusão da Telebras nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União”, datado de 15 de agosto de 2019, a Companhia realiza ações próprias, em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e com outros órgãos da União objetivando atender as necessidades de adaptação de seus processos internos, em especial os processos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais envolvidos com o intuito de identificar os impactos decorrentes.

A Telebras manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR

Presidente e Diretor de Relações com Investidores